DECRETO LEGISLATIVO Nº. 364/2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário Jiparanaense ao Meritíssimo Senhor Juiz de Direito Maximiliano Darcy David Deitos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por iniciativa unânime dos Vereadores da Câmara Municipal de Ji-Paraná, fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário Jiparanaense ao ***Meritíssimo Senhor Juiz de Direito Maximiliano Darcy David Deitos.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 20 de maio de 2025.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP